



ATA Nº 005/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposituras abaixo para análise:

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 de autoria do nobre vereador Leandro Alves de Faria, que tem a seguinte redação: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA SUZANO BRANDÃO” AO DR. LUIZ ANTÔNIO FIDALGO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.”

Projeto de Lei nº 008/2026 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Cria o “Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP”, e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro